

Nota Técnica nº 148/2023 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água instituída pelo Comitê Interfederativo – Termo de Transação e Ajustamento de Conduta

Vitória, 04 de abril de 2023.

Assunto: **Análise de novo pleito do município de Raul Soares/MG.**

I. INTRODUÇÃO

A presente nota técnica visa apresentar o resultado da análise realizada pelos membros da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), instituída pelo Comitê Interfederativo (CIF), no atendimento às Deliberações nº 43 e nº 614 do CIF, que definiram um conjunto de critérios para aplicação dos recursos financeiros previstos no âmbito do **“Programa de coleta e tratamento de esgoto e de destinação de resíduos sólidos” (PG-31)**, em conformidade com o Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). Será analisada a seguinte questão:

- Novo pleito referente à “Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do aterro controlado de Raul Soares/MG”, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), conforme Ofício SEMMA nº 01/2023, datado de 07 de fevereiro de 2023, recebido pela CT-SHQA via correio eletrônico em 09/02/2023, conjuntamente à Pré-avaliação técnica da Fundação Renova Ofício FR.2023.0332).

A análise das solicitações obedece ao fluxograma e às orientações abordadas na Nota Técnica CT-SHQA nº 121, aprovada pela Deliberação CIF nº 614.

II – ANÁLISE DE NOVO PLEITO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE RAUL SOARES/MG

MUNICÍPIO AA2	VALOR TOTAL (Deliberação CIF nº 43)	Teto SES	Teto RSU
Raul Soares	R\$ 11.029.650,50	R\$ 9.926.685,45	R\$ 1.102.965,05

CONTEXTUALIZAÇÃO

O valor teto para ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos para o município de Raul Soares, conforme Deliberação CIF nº 43, de 31 de janeiro de 2017, é de **R\$ 11.029.650,50** (onze milhões, vinte nove mil, seiscentos e cinquenta reais cinquenta centavos), sendo 90% para esgotamento sanitário, que corresponde a R\$ 9.926.685,45 (nove milhões, novecentos vinte seis mil, seiscentos e oitenta cinco reais e quarenta e cinco centavos), e 10% para resíduos sólidos, equivalente a R\$ 1.102.965,05 (um milhão, cento dois mil, novecentos e sessenta cinco reais e cinco centavos).

O município possui 2 (dois) pleitos aprovados para ações de RSU, totalizando R\$ 1.131.666,76 (um milhão, cento e trinta e um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e setenta e seis centavos), para as seguintes ações:

- Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI), no valor de R\$ 165.444,76 (cento e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos);
- Aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva do município de Raul Soares/MG, no valor de R\$ 966.222,00 (novecentos e sessenta e seis mil, duzentos e vinte e dois reais).

ANÁLISE DO PLEITO

O município de Raul Soares solicita, por meio do Ofício SEMMA nº 01/2023, um novo pleito para o Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do aterro controlado de Raul Soares/MG, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais), proveniente do saldo de correção do IPCA disponível para ações de RSU. O pleito se enquadra na ação prevista no item 8.1 do Anexo C da Nota Técnica nº 121. O quadro 1

apresenta a situação do município em relação aos pleitos vigentes e aos recursos disponíveis para resíduos sólidos.

Quadro 1: Situação do município de Raul Soares/MG referente aos pleitos de RSU

Valor teto estimado para Resíduos Sólidos Urbanos	R\$ 1.102.965,05
Pleitos vigentes para ações em RSU	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI)	R\$ 165.444,76
Aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva do município de Raul Soares/MG	R\$ 966.222,00
Pleitos de RSU considerando a aprovação do novo pleito	
Elaboração do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos para os Municípios associados ao Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga (PIGIRS/CIMVALPI)	R\$ 165.444,76
Aquisição de dois caminhões basculantes para auxiliar na implantação da coleta seletiva do município de Raul Soares/MG	R\$ 966.222,00
Novo Pleito: Elaboração do Plano de Recuperação de Área Degradada – PRAD do aterro controlado de Raul Soares/MG	R\$ 102.200,00
Valor de correção de IPCA*	R\$ 384.482,73
Valor utilizado do IPCA	R\$ 28.701,71
Valor pleiteado do IPCA	R\$ 102.200,00
Saldo no teto de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção de IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 253.581,02

*Valor de IPCA referente a dezembro de 2022, informado pela Fundação Renova

Os seguintes documentos foram apresentados para subsidiar a análise do pleito:

- Ofício SEMMA n° 01/2023, de 07 de fevereiro de 2023;

- PIGIRS – CIMVALPI – Produto 9;
- Lei 2.448/21 – Aprova o PIGIRS – CIMVALPI;
- Lei no 2003/05 – Dispõe sobre o sistema tributário municipal e as normas gerais de direito tributário aplicáveis ao município;
- Anexo E – Declaração de compromisso de não sobreposição de ações;
- Orçamento.

Os serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos são realizados pela Prefeitura Municipal de Raul Soares. O município atualmente utiliza a área de um aterro controlado que será desativado, dessa forma para minimizar os impactos ambientais, promover o encerramento da disposição final e a recuperação ambiental da área, o município pretende elaborar um Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD). Para isso, solicitou o pleito para contratação de empresa especializada para elaborar um PRAD, identificando os impactos ocorridos e propondo medidas de recuperação.

Cabe esclarecer que a avaliação realizada pela CT-SHQA se restringe à análise da adequação do pleito ao escopo do PG-31 e Cláusula 169 do TTAC, bem como da adequação dos recursos financeiros solicitados ao valor limite disponibilizado para o município.

III- CONSIDERAÇÕES FINAIS E RECOMENDAÇÕES

Considerando que são passíveis de serem pleiteados recursos financeiros para elaboração de planos e estudos, conforme item 8.1, Anexo C da Nota Técnica CT-SHQA nº 121;

Considerando que o município de Raul Soares/MG apresentou a documentação necessária para análise do pleito, de acordo com a Nota Técnica nº 121;

Considerando que os valores pleiteados atendem ao limite alocado para ações em resíduos sólidos, em conformidade com a Deliberação CIF nº 43;

Esta Câmara Técnica recomenda ao CIF o seguinte encaminhamento:

- Considerar apto o novo pleito apresentado pelo município de Raul Soares/MG, referente à **Elaboração Plano de Recuperação de Área**

Degradada (PRAD) do aterro controlado de Raul Soares/MG, no valor de R\$ 102.200,00 (cento e dois mil e duzentos reais).

O Quadro a seguir apresenta o resumo dos dados do município de Raul Soares quanto ao pleito avaliado nesta Nota Técnica no que diz respeito às ações de resíduos sólidos:

QUADRO SÍNTESE RECURSOS DE RSU - PG 31	
Valor teto para RSU	R\$1.102.965,05
Valor de correção do IPCA*	R\$ 355.781,02
Pleitos já aprovados para Raul Soares/MG	1.131.666,76
Novo pleito: “Elaboração Plano de Recuperação de Área Degradada (PRAD) do aterro controlado de Raul Soares/MG.	R\$ 102.200,00
Valor de IPCA utilizado	R\$ 28.701,71
Valor pleiteado do IPCA	R\$ 102.200,00
Valor remanescente do teto após aprovação do pleito	R\$ 0,00
Saldo de correção do IPCA* de RSU após a aprovação do pleito	R\$ 253.581,02

*Valor de IPCA referente a dezembro de 2022, informado pela Fundação Renova.

Ressalta-se que a CT-SHQA não realiza avaliação de projetos de engenharia sob a ótica de aferição dos dimensionamentos, aderência às normas técnicas, custos unitários, bem como viabilidade técnica, econômica, financeira, social e ambiental das soluções propostas, entre outros aspectos, os quais deverão ser objeto de análise posterior, pela instituição financeira contratada. Inclui-se nessa ressalva os pleitos realizados para aquisição de imóvel e indenização de faixa de servidão. Nestes casos, é necessário que a Fundação Renova, juntamente à instituição financeira e contando com as informações do apoio técnico, certifiquem que as áreas alvo desta ação são aquelas especificadas no respectivo projeto de engenharia e que o valor está compatível com o de mercado.

Equipe Técnica responsável pela elaboração da Nota Técnica

NOME	INSTITUIÇÃO	CT
Adelino Martins Junior	Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa	CT-SHQA
Alessandra Jardim de Souza	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG	CT-SHQA
Ana Luiza Grateki Barbosa	Agência Estadual de Recursos Hídricos -AGERH/ES	CT-SHQA
Marcelo Carvalho de Resende	Fundação Nacional de Saúde - Funasa	CT-SHQA
Marília Pelegrini das Chagas Viana	Prefeitura Resplendor/MG	CT-SHQA
Silvia de Lourdes Gonçalves Farias	Município de Periquito/CIMVA	CT-SHQA
Valdete Soares Santos Gomes	Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Doce – CBH Doce	CT-SHQA
Vivian Vervloet	Secretaria de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano – SEDURB/ES	CT-SHQA

Nota Técnica aprovada na 66ª Reunião Ordinária da CT-SHQA, em 04 de março de 2023.

Alessandra Jardim Souza

Coordenadora da CT-SHQA/SEMAD